

EDITAL

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2024 - 3ª VARA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

O DOUTOR RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso III, IV e VIII do artigo 13, da Lei nº 5.010/66, artigo 101 do Provimento Geral nº 10126799/2020 da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e Circular COGER 1/2024, que define os procedimentos a serem observados para realização das inspeções ordinárias de 2024, FAZ SABER para os devidos fins, a todos os interessados, principalmente aos senhores advogados que militam neste Foro, que foi designado o período de 06 a 10 de maio do corrente ano, no horário de 08h às 18h, para a realização da Inspeção Ordinária nos serviços da Secretaria da 3ª Vara, a ser instalada às 08h do primeiro dia designado e encerrada às 18h do último, na sede deste juízo, à Av. André Araújo, nº 25, Aleixo. Conforme o disposto na CIRCULAR COGER 1/2024, a execução dos trabalhos ocorrerá na modalidade presencial e o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos. Durante o período da Inspeção Ordinária não haverá atendimento às partes, ficando suspensos os prazos e a marcação e a realização de audiências, conforme disciplinado no art. 99 do citado Provimento. Ficam convidados os membros do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, de representantes da Advocacia da União e da Defensoria Pública da União, nos termos do art. 101, V, do citado Provimento, para acompanharem a instalação e desenvolvimento dos trabalhos. As partes poderão apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis (art. 101, parágrafo único do Provimento). Em cumprimento ao determinado na CIRCULAR COGER 1/2024 e Provimento Coger 10126799, informa-se o endereço eletrônico da 3ª Vara/AM, 03vara.am@trf1.jus.br, para eventuais reclamações diretamente ao Juízo, e para que os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção, através do Microsoft Teams, encaminhem e-mail para o juízo federal, indicando nome completo e endereço eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024). O presente Edital deverá ser publicado e encaminhado aos Órgãos para ciência pela via mais célere. Eu, George Emílio Cunha de Araújo, Diretor da Secretaria da 3ª Vara, o digitei e conferi.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALES

Juiz Federal Titular da 3ª Vara/SJAM



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales**, **Juiz Federal**, em 09/04/2024, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador 20308906 e o código CRC 63086C2A.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0008532-14.2024.4.01.8000
20308906v3